



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 061/2017
REALIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**

GIOVANE WICKERT, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À LISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, bem como resultado do recurso contra a decisão proferida pelo Sr. Prefeito Municipal junto ao Processo Administrativo Especial nº 10.946/2017: tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, segue Anexo I com lista final de classificação pré-sorteio dos cargos sem 2ª etapa, após aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura nº 153/2016.

1.1. Os resultados dos recursos contra a lista de pré-classificação de candidatos, mediante relatório descritivo expedido pela Empresa Executora do Certame, estarão disponíveis, para consulta dos candidatos, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Venâncio Aires, localizado no Centro Administrativo do Município, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 634, Centro, Venâncio Aires.

1.2. O resultado do recurso contra a decisão proferida pelo Sr. Prefeito Municipal junto ao Processo Administrativo Especial nº 10.946/2017, mediante parecer do Executivo Municipal, estará disponível para consulta do candidato, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Venâncio Aires, localizado no Centro Administrativo do Município, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 634, Centro, Venâncio Aires.

2. LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO PÚBLICO dos cargos sem 2ª etapa (sem Provas de Títulos e Práticas), quais sejam, Assistente Jurídico, Auxiliar Odontológico, Fiscal do Meio Ambiente, Médico Comunitário, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra e Técnico em Enfermagem: consta no Anexo I deste Edital.

3. RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS para os cargos com 2ª etapa, quais sejam, Pedreiro (Prática), bem como Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais (Títulos), conforme relatório de notas, Anexos II e III respectivamente, deste Edital.

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos contra os Resultados Preliminares das Provas Práticas e de Títulos, ora divulgados, poderão encaminhá-los nos dias 02, 03 e 04/10/2017, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 153/2016, bem como constante no Edital nº 052/2017, via SEDEX, postados até às 17 horas do último dia do prazo recursal, para o endereço da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO – Av. Otto Werner Rosel, 777 – Unidade 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP: 13.563-673.

4. CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE DOS CARGOS SEM 2ª ETAPA: ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos cargos de **Assistente Jurídico, Auxiliar Odontológico, Fiscal do Meio Ambiente e Técnico em Enfermagem** para o Ato Público de SORTEIO a realizar-se no dia **04/10/2017, às 14h (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, Bairro Centro, no Município de Venâncio Aires.** Os candidatos com notas empatadas constam no Anexo I deste Edital, destacados com asterisco (*) junto à coluna contendo a nota final.

4.1. A presença do candidato ao Sorteio Público não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.sawabonaconcursos.com.br e www.venancioaires.rs.gov.br.

Município de Venâncio Aires, 29 de setembro de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Loreti Terezinha Decker Scheibler
Secretária de Administração